

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 15/05/2020

Hora: 13:37

Portaria nº 057/2020

GERRI SAWARIS, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 191/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 06/11/2017, à servidora **CLECI MARIA GUAREZI DOCE**, CPF 897.857.030-53, matrícula 39, cargo de Servente Escolar, padrão 2, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.599/10.950 no valor de R\$ 1.530,62 composto das seguintes vantagens: . a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 15/05/2020.


GERRI SAWARIS
Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.